

**PORTARIA Nº 870, DE 18 DE MAIO DE 2017.**

CONCEDE QUINQUÊNIO A SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições,

Considerando que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais determina o pagamento de quinquênio aos servidores ocupantes de cargos efetivos após cinco anos de sua nomeação;

Considerando que o servidor tomou posse em 24 de novembro de 2008;

Considerando que o servidor solicitou licença sem remuneração em 19 de fevereiro de 2013, suspendendo assim sua contagem de 5 anos para fins de concessão de quinquênio;

Considerando que o servidor voltou a exercer sua função em 24 de janeiro de 2016, retornando a contagem de efetivo exercício que encerrou em 24 de novembro de 2016;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder UM QUINQUÊNIO correspondente a 5% (cinco por cento), totalizando a partir desta data o 1º(primeiro) quinquênio sobre seu vencimento do cargo, ao seguinte servidor ocupante de cargo efetivo:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO EFETIVO</b>	<b>DATA DA POSSE</b>
ROGERIO RUFINO DE ANDRADE	FISCAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA	24.11.2008

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2016.

Comendador Gomes, 18 de maio de 2017.

---

Jerônimo Santana Neto  
Prefeito Municipal